



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA N.º 078/2016-GAB/SEC-SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores infrarrelacionados, para atuarem como **FISCAL I e FISCAL II**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, durante toda a sua vigência ou até que sejam determinadas suas substituições, nos seguintes Contratos.

I- CONTRATO N.º 012/2016-SEAP

Data de assinatura: 07/10/2016.

Contratada: FABITECK SANEAMENTO LTDA. – CNPJ n.º 05.503.214/0001-02.

Contratante: SEAP

Objeto: Prestação de serviços de esgotamento de fossas e sumidouros nas instalações prediais do Sistema Prisional da Capital do Estado do Amazonas, administrados pela SEAP.

FISCAL I: ELISANDRO FERREIRA DE ARAÚJO – **Matrícula:** 232702-3A.

FISCAL II: SABRINA DE ARAÚJO FONTENELLE – **Matrícula:** 169848-6B.

Art. 2.º– DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos Contratos e seus respectivos Aditivos, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Notas de Instruções, Ordens de Serviço e/ou Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos Contratos, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA /SEAP, em Manaus, 14 de outubro de 2016.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS